

Autógrafo 45/2026

Protocolo 43936 Envio em 29/07/2026 13:16:58

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009-2026

Autoria do Projeto: sr. PREFEITO MUNICIPAL

Institui o perímetro urbano do Distrito de Conceição de Monte Alegre.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º O território municipal é dividido em Zonas Urbanas, de Expansão Urbana e Zonas Rurais, para fins urbanísticos e tributários.

§ 1º A Zona Urbana do Distrito de Conceição de Monte Alegre, para efeito desta lei complementar, é aquela compreendida dentro dos limites estabelecidos nos mapas integrantes desta lei complementar.

§ 2º A Zona Rural é constituída pelo restante do território do município, excluídas as demais áreas urbanas.

Art. 2º A representação cartográfica do Perímetro da Zona Urbana consta do mapa anexo, parte integrante da presente lei complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de julho de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete



ANEXOS - Projeto de Lei Complementar nº 009/2026

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei Complementar nº 009/2026, que *“Institui o perímetro urbano do Distrito de Conceição de Monte Alegre”*, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 045/26**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de julho de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

Autógrafo 45/2026 Protocolo 43936 Envio em 29/07/2026 13:16:58
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2026/25554/25554_original.pdf

